



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO - PB**  
**CASA VEREADOR ANTONIO VICTOR DE LUCENA**  
Praça Rildo Salviano de Farias, s/n - Bom Jesus - CEP: 58.465.000 Fone: (083) 3641-1038  
CNPJ: Q2.920.623/0001-08

PROJETO DE LEI Nº 337/2020

**APROVADO**  
EM 08/10/2020  
  
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

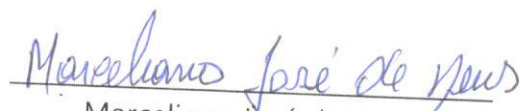
Cria prêmio com bolsas de estudos para alunos em melhor desempenho da rede municipal. E dá outras providências

Art. 01- Os alunos que ficarem entre os 03 (três) melhores, durante o ano, em todas as disciplinas, da rede municipal, receberão bolsa de estudos, com incentivo, para facilitar e ter novos conhecimentos.

Art. 02- A bolsa referida, será um incentivo para os alunos, pago pela secretaria de educação do Município, que caberá cursos fora do Município (ex: de inglês, informática), notebook/tabletes.

Art. 03 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho de Santo Antonio PB em 21 de setembro de 2020

  
Marceliano José de Deus